



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 06/2022

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois às oito horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na terceira (4ª) reunião ordinária de 2022 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Análise e parecer da solicitação de revogação do regulamento de estágios do campus Ibirubá 2) Parecer para capacitação da técnica administrativa em educação: Andreia Teixeira Inocente - Processo nº 23366.000420/2022-66 3) Aprovação do requerimento de demanda de pessoal 4) Aprovação do parecer “*ad referendum*” sobre a solicitação de participação como bolsista do projeto EJA- FIC do servidor Giancarlo Stefani Schleder. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Tiago Rios da Rocha, André Ricardo Dierings. Representantes dos Técnico-Administrativos: Ana Paula de Almeida, Miridiane Wayhs, Vanessa Soares de Castro. Declarada aberta a sessão, no item 1, a professora Sandra iniciou explicando do recebimento do ofício nº 04/2022 encaminhado pela Direção de Ensino do IFRS – Campus Ibirubá que solicita a revogação do Regulamento do Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos e de Tecnologia vigente desde o ano de 2013, considerando os pareceres favoráveis dos envolvidos e a vigência da Instrução Normativa 001/2020 que regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, após, foi aberto para colocações, não havendo foi passado a votação e os membros do Conselho de Campus foram de acordo com o item, ficando revogado o supracitado regulamento. No item 2, referente a solicitação de capacitação da técnica-administrativa Andréia Teixeira Inocente após explicado sobre o processo, não havendo colocações foi passado a votação e os conselheiros foram de acordo com a liberação. Na sequência a professora Sandra, expos aos conselheiros que após conversa com o setor de ensino, solicitou o retorno da servidora Aline Sirlei Poersch que estava em licença interesse, devido a necessidade que o setor apresenta e a falta de servidores que o campus apresenta. No item 3, a professora Sandra fez um breve relato das vagas ociosas discutidas pelo Conif e explicou a origem das vagas do campus Ibirubá que estão vazias, devido a redistribuição, remoção e falta de provimento, assim ficou decidido por aprovar os requerimentos de demanda de pessoal, docente, de 09 de agosto de 2022, encaminhados pela Comissão

de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente aos códigos de vaga que irão para concurso público em decorrência da vacância por remoção/redistribuição que não foram preenchidas por meio do cadastro permanente de remoção e pelo edital de chamada pública de redistribuição, solicitando servidor(a) para o cargo de Professor EBTT – Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nas seguintes vagas: 02 (duas) vagas na área da mecânica: área - engenharia mecânica; 01(uma) vaga na área de informática: área - programação e estruturas de dados; 01(uma) vaga na área da eletrotécnica: área - eletrotécnica; 01 (uma) vaga na área de química – área - química. No item 4, a professora Sandra explicou que aprovou *ad referendum* a solicitação de participação como bolsista do projeto EJA- FIC do servidor Giancarlo Stefani Schleder, devido ao prazo solicitado no edital de seleção para coordenador do projeto. Foi aberto para colocações, sendo assim a conselheira Vanessa Castro falou sobre o acúmulo de bolsas do docente. A professora Sandra falou que provavelmente o servidor abriu mão de uma delas antes de concorrer e que provavelmente por isso sua inscrição foi homologada pela reitoria, seguindo exatamente o previsto no edital. Ressaltou que o edital é de competência da reitoria. A conselheira Ana Paula falou do acompanhamento do projeto EJA-FIC, que é necessário ter dados sobre transporte, se estão realmente frequentando as aulas. Diante das dúvidas, sobre o edital, os conselheiros resolveram solicitar o encaminhamento do edital e dos anexos para conhecimento, porque não haviam sido enviados. Após a verificação dos documentos a professora Sandra, explicou sobre o que compete ao conselho, que é aprovação da solicitação ou não, sendo a reitoria que verifica os dados para receber a bolsa. Após foi colocado em votação, sendo que os conselheiros foram de acordo com o parecer de atuação como bolsista do Edital IFRS N° 68/2022 – Seleção de Bolsista para atuar como Coordenador de Curso no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional. Terminadas as apreciações, às nove horas e cinquenta e dois minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Tiago Rios da Rocha _____

André Ricardo Dierings _____

Ana Paula de Almeida _____

Miridiane Wayhs _____

Vanessa Soares de Castro _____